

DIREITO DE IMAGEM DO PRESO

Juliano Massahiro Nishi

(Curso de Direito - FACNOPAR)

Orientadora: Rosangela Sartori Borges

O presente trabalho abordará o tema “Direito de Imagem do Preso”. É um tema bastante fascinante, tendo em vista os conflitos existentes entre direitos fundamentais como o direito à imagem, que é um dos atributos do direito da personalidade, como a honra, a privacidade e a intimidade, em contraposição à liberdade de imprensa, derivado do direito de expressão e de informação. Os meios de comunicação ao divulgar a imagem de uma pessoa presa, se justificam com base no interesse público na divulgação do fato ocorrido, em virtude da infringência da pessoa na esfera da coletividade, aniquilando totalmente o direito à imagem pela liberdade de imprensa. Porém, é importantíssimo salientar, que o direito de imagem difere do direito à honra, a vida privada e a intimidade, pois há a possibilidade de alguém divulgar uma imagem sem ferir a sua honra, sem invadir a vida privada ou mesmo sem adentrar na sua intimidade. A vulnerabilidade do preso é mais explorada pela mídia principalmente na fase de inquérito policial, no calor dos fatos, pela busca da notícia em primeira mão, sendo que em muitas vezes, além de divulgar a sua imagem sem a devida permissão, acabam ferindo a sua honra, quando em muitas vezes invadindo a sua privacidade. O objetivo deste trabalho é analisar e desenvolver um estudo sobre os conflitos existentes entre o direito à personalidade, em especial ao direito de imagem com a liberdade de imprensa, com ênfase ao preso em específico. Verificar, também se o interesse público deve prevalecer em relação ao privado e vice-versa, sem o objetivo de criar regras para a solução do problema. A metodologia que será abordada no trabalho será o método hipotético-dedutivo, partindo-se da análise de situações concretas, consolidando-se proposições genéricas. A técnica de pesquisa será o levantamento bibliográfico concernente à matéria, como livros, artigos, internet, obras específicas, textos, vídeos, seminários e outros. Em seguida, será realizado o estudo deste acervo, observado o tema para servir de base teórica para atingir o objetivo do trabalho. Logo após, buscar-se-á soluções para os problemas e questões suscitadas embasada no conhecimento teórico e bibliográfico por meio de revisão de literatura de obras e documentos. Quanto aos resultados esperados desse trabalho, espera-se delinear meios pelos quais a jurisprudência possa utilizar nos casos concretos, como também, fazer com os doutrinadores possam tratar do assunto com mais interesse, pois não há nenhuma obra específica tratando do direito de imagem do preso, e sim, apenas obras falando da liberdade de imprensa e o direito da personalidade.

Palavras-chaves: Expressão; Imagem; Imprensa; Liberdade; Preso.